



DECRETO DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*Revogada
conf. L.C. 205/06*

LÉI COMPLEMENTAR Nº 125/01

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ENCARREGADO DE VELÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica criado, junto ao Departamento de Serviços Municipais da Municipalidade, 1 (um) cargo de ENCARREGADO DE VELÓRIO, "FG-3", escolaridade 2º grau completo, que passa a fazer parte integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 02, de 29 de outubro de 1990.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado na contratação de pessoal para preenchimento do cargo criado por esta Lei, a qual deverá ser feita com observância do disposto no artigo 37, inciso 2º da vigente Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 30 de novembro de 2001.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal